



GABINETE DO VEREADOR BESSA

PROJETO DE LEI N.º 183/2018.

AUTORIA: Professor Samuel

EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade das academias de musculação a realizarem palestras e/ou produzirem informações sobre uso de anabolizantes.

PARECER DE VISTAS

I. RELATÓRIO

O Projeto de Lei Nº 183/2018, de autoria do Vereador Professor Samuel, dispõe sobre a obrigatoriedade das academias de musculação a realizarem palestras e/ou produzirem informações sobre uso de anabolizantes.

No que tange aos aspectos legais, a princípio, o PL acolhe os preceitos Constitucionais e formais, não havendo, assim, nenhum óbice a sua propositura.

Em sua justificativa, o PL traz em seu bojo a preocupação com a vida, a saúde e a informação para as pessoas praticantes desse esporte, quanto aos malefícios que trazem fazer o uso de substâncias anabolizantes, que por esse motivo, entendemos ser de suma importância para a população manauara.

II. VOTO

Ante ao exposto, nos manifestamos **FAVORÁVEL** ao prosseguimento e aprovação do Projeto de Lei em tela, é como voto.

Câmara Municipal de Manaus, 12 de setembro de 2019.

VEREADOR BESSA

Solidariedade